

Tabela 12 – Isolação do SPDA externo – Valores aproximados do coeficiente k_c

Numero de descidas n	k_c
1 (somente para SPDA Isolado)	1
2	0,66
3 ou mais	0,44

NOTA A abordagem simplificada geralmente leva a resultados mais conservadores.

7 Manutenção, inspeção e documentação de um SPDA

7.1 Geral

A eficácia de qualquer SPDA depende da sua instalação, manutenção e métodos de ensaio utilizados. Inspeções, ensaios e manutenção não podem ser realizados durante a ameaça de tempestades.

7.2 Aplicação das inspeções

O objetivo das inspeções é assegurar que:

- o SPDA esteja de acordo com projeto baseado nesta Norma;
- todos os componentes do SPDA estão em boas condições e são capazes de cumprir suas funções; que não apresentem corrosão, e atendam às suas respectivas normas;
- qualquer nova construção ou reforma que altere as condições iniciais previstas em projeto além de novas tubulações metálicas, linhas de energia e sinal que adentrem a estrutura e que estejam incorporados ao SPDA externo e interno se enquadrem nesta Norma.

7.3 Ordem das inspeções

7.3.1 Inspeções devem ser feitas de acordo com 7.2, como a seguir:

- durante a construção da estrutura;
- após a instalação do SPDA, no momento da emissão do documento "as built";
- após alterações ou reparos, ou quando houver suspeita de que a estrutura foi atingida por uma descarga atmosférica;
- inspeção visual semestral apontando eventuais pontos deteriorados no sistema;
- periodicamente, realizada por profissional habilitado e capacitado a exercer esta atividade, com emissão de documentação pertinente, em intervalos determinados, assim relacionados:
 - um ano, para estruturas contendo munição ou explosivos, ou em locais expostos a corrosão atmosférica severa (regiões litorâneas, ambientes industriais com atmosfera agressiva etc.), ou ainda estruturas pertencentes a fornecedores de serviços considerados essenciais (energia, água, sinais etc.);

OBS.: Obrigatória a vistoria anual do SPDA (Para-raios) em Regiões Litorâneas (áreas com até 50 km da costa) conforme NBR 5419/2015 e Nota Técnica nº 2 – 12 do Decreto nº 42/2018 COSCIP elaborado pelo CBMERJ (Bombeiros RJ).